



FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INGRESSO NA UNIVERSIDADE DA
MATURIDADE DE GURUPI

EDITAL N.º 02/2016

A **Reitora do Centro Universitário UnirG**, no uso de suas atribuições, considerando o número de interessados que ficaram impossibilitados de finalizar a inscrição no Processo Seletivo 2016-2 de ingresso na **Universidade da Maturidade de Gurupi-UMG**, decide alterar o Edital n.º 01/2016 que passará a ter a seguinte redação:

Prorrogar as inscrições desse processo seletivo até às 17h do dia 05 de agosto de 2016 ou até o preenchimento das vagas.

A **Universidade da Maturidade de Gurupi-UMG**, criada no âmbito do Município de Gurupi pela Lei nº. 2.264/2015 é fruto de uma parceria entre o Município de Gurupi – Secretaria do Idoso e a Fundação UnirG/Centro Universitário UnirG, sendo um projeto de extensão e, para consolidar seus objetivos torna pública as condições de habilitação as 80 vagas disponíveis para ingresso na **Universidade da Maturidade de Gurupi/UMG** para o semestre 2016/02 e cadastro de 80 vagas para o semestre 2017/01.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições de que trata este Edital serão admitidas somente:

a) Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;

1.2. Etapas:

a) Inscrição no protocolo da sede da Fundação UNIRG, Av. Pará, n. 2432, Setor Engenheiro Waldir Lins II.

b) Homologação dos candidatos aprovados;

c) Período de entrega dos documentos dos candidatos convocados.

1.3. CURSO

1.3.1 Este Processo Seletivo será para o ingresso no **2º semestre de 2016** com **início em 15 de agosto de 2016 e término previsto para 15 de dezembro de 2016** com os módulos abaixo descritos e programação conforme anexo I:

- **MÓDULO 1 - DANÇA CIRCULAR: SOM, SAÚDE E MOVIMENTO** - Profª Mira Benvenuto
- **MÓDULO 2 - COMUNICAÇÃO NA MELHOR IDADE** - Profª Catarina Taham Carvelo
- **MÓDULO 3 - DIREITOS DO IDOSO** - Profª Celma Milhomem Jardim
- **MÓDULO 4 - HIDROGINÁSTICA** - Profº Jackson Carlos da Silva

1.3.2. Para que o aluno receba o certificado do curso, este deverá ter **presença mínima de 75%** em cada semestre;

1.3.3. É **obrigatório** o uso do uniforme nas atividades da UMG. O mesmo será fornecido no ato da matrícula.

1.3.4. A UMG se diferencia pelo sistema curricular dinâmico, que respeita a cultura local, fazendo com que o acadêmico tenha a possibilidade de conhecer a interdisciplinaridade da gerontologia, abordando os eixos temáticos nas áreas Psicossociais, Biológicas, Línguas, Práticas Corporais e Culturais, Técnicas, Cidadania e outras.

1.3.5. As aulas do 2º semestre de 2016 ocorrerão no Campus II da UNIRG, localizada na Avenida Rio de Janeiro, n. 1585, Centro, Gurupi-TO. CEP: 77403-090 e PROAFE – Sede da Fundação UNIRG.

1.3.6. As aulas poderão ocorrer em local diverso do estipulado pelo item 1.3.5.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As Inscrições serão realizadas no protocolo da sede da Fundação UNIRG, Av. Pará, n. 2432, Setor Engenheiro Waldir Lins II **até às 17h do dia 05 de agosto de 2016 ou até a data do preenchimento das vagas.**

2.2. Somente serão aceitas inscrições pessoalmente ou por procuração.

2.3. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou por e-mail.

2.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A UMG reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5. Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. As inscrições ficarão abertas até completarem as 80 vagas, mesmo que não tenha findado o prazo que elas se encerram.

3. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Será indeferida a inscrição:

a) Efetuada fora do período fixado no item 2.1.

b) Cujo Formulário de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a documentação exigida em tempo hábil, conforme cronograma deste Edital;

4.2. Serão convocados os 80 primeiros candidatos por ordem de inscrição no Processo Seletivo, atendendo os seguintes critérios:

a) Ter disponibilidade de horário (Terças e Quintas) das 14h às 17h30 para as aulas, bem como para atividades de cunho extracurricular que poderão ocorrer inclusive aos finais de semana;

b) Idade mínima de 60 anos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. No dia **10 de agosto de 2016** será homologada e divulgada a relação das inscrições **deferidas** no Processo Seletivo de que trata este Edital. Essas informações também estarão disponíveis em mural do Campus I e II da UNIRG, ou no site www.unirg.edu.br, bem como no Centro Cultural Mauro Cunha.

5.2. **No 1º dia de aula, dia 15 de agosto de 2016, as 14h, os candidatos convocados devem comparecer para confirmar a matrícula levando a cópia dos documentos constantes no item 6.**

5.3. Não serão aceitas matrículas de candidatos que não estejam na lista deferida de candidatos homologados;

5.4 Os demais candidatos que não forem convocados na lista de inscrições e atenderem os requisitos do edital terão prioridade nos próximos módulos e atividades.

6. DA ETAPA DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO/ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1. As matrículas serão efetivadas através da entrega dos documentos.

6.2. Os documentos solicitados para a matrícula são:

a) **CÓPIA** dos documentos pessoais (cédula de identidade, CPF e comprovante de residência);



b) 2 (duas) fotos 3 x 4;

c) Atestado médico para a prática de atividades físicas.

6.3. Em hipótese alguma será aceito a entrega dos documentos fora do prazo, devendo o (a) candidato (a), ou seu procurador, entregar a documentação completa pessoalmente no ato da matrícula.

6.4. A não entrega de todos os documentos listados acima contendo as informações e dados explicitados ou o não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital, implicará na desclassificação do candidato à vaga pleiteada.

6.5. É vedada a entrega de documentos extemporânea ou via correio eletrônico.

6.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO EDITAL	25 de Maio de 2016	9h	R. Nelson Luz, Q.12, L.1 Pq. Residencial dos Cajueiros, Gurupi-TO.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06 a 10 de Junho de 2016.	14h às 17h	Protocolo da Fundação UNIRG, Av. Pará, n. 2432, Setor Engenheiro Waldir Lins II .
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14 de Junho a 05 de Agosto de 2016	14h às 17h	Protocolo da Fundação UNIRG, Av. Pará, n. 2432, Setor Engenheiro Waldir Lins II .
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	10 de Agosto de 2016	17 horas	Campus I e Campus II da UnirG, site da UNIRG e no Centro Cultural Mauro Cunha, Protocolo da Fundação UnirG.

PERIODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	15 de Agosto de 2016	14h às 17h30m	Campus II da UNIRG e/ou PROAFE – Centro Administrativo Fundação UNIRG
INICIO DAS AULAS	15 de Agosto de 2016	14h as 17h30m	Campus II da UNIRG e PROAFE – Centro Administrativo Fundação UNIRG

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a UMG poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente.

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela UMG.

8.3. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.

8.5 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UMG;

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato os meios de transporte para realização das atividades previstas no decorrer do curso.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Universidade da Maturidade de Gurupi/UMG;

Alakay


9. MAIS INFORMAÇÕES

Coordenação da UMG – Localizada na Sede da Reitoria – Av. Pará, n. 2432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77423-250. Fone: 3612-7504. e.mail: umg@unirg.edu.br. Horário de Atendimento: Segunda a Quinta- Feira das 14h às 17 horas.

Centro Cultural Mauro Cunha (Secretaria do Idoso) – Av. Maranhão entre ruas 2 e 3, n. 1597 – Centro, CEP: 77410-020.

Gurupi-TO, 10 de Junho de 2016.



Lady Sakay

Reitora do Centro Universitário UNIRG



Celma Mendonça Milhomem Jardim
Coordenadora da UMG